LEI MUNICIPAL Nº 1.412/2018
05 de dezembro de 2018

*"Denomina Praça **Daniel Almeida**, a atual Praça Isaura Santana Costa, Bairro Clerolândia, e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Daniel Almeida**, a atual Praça Isaura Santana Costa, no Bairro Clerolândia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-BA, 05 de dezembro de 2018

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal